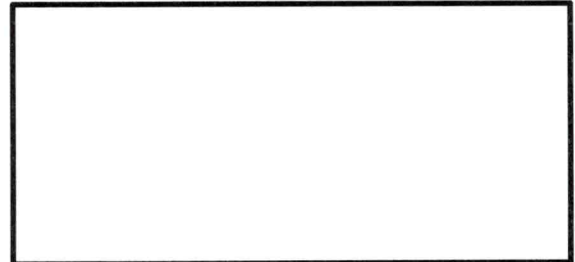
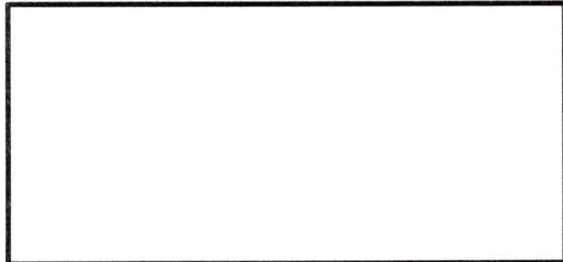




# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 021/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**  
**APROVADO** *for*  
*Maicon Fabiano de Oliveira*  
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes  
Meridiano-SP *02/12/2018*  
**PRESIDENTE**  
*[Signature]*

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente **INDICAR** à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, oficiar o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **ORIVALDO RIZZATO**, para disponibilizar o uso da assessoria jurídica da prefeitura pela população.

## JUSTIFICATIVA

Os direitos das pessoas são frequentemente suprimidos, principalmente os daquelas mais carentes que não possuem condições financeiras de realizarem uma consulta jurídica.

Esse fato fere os ditames da Constituição federal que prega como um de seus princípios o acesso à justiça.



# Câmara Municipal de Meridiano


Estado de São Paulo

Diante disso, é de grande importância que se disponibilize a assessoria jurídica da prefeitura municipal aos munícipes, afim de salvaguardar o direito deles.

Certo de que o Poder Executivo abraçara essa indicação, requer-se aos nobres vereadores a sua aprovação.

*Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes*

Meridiano, 26 de novembro de 2018.

  
MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Vereador